



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br



ADM. 2017 / 2020 - Governo da Mudança

Lei n.º 2069/2020 de 13.05.2020

Dispõe sobre a denominação do logradouro que especifica localizado no Loteamento Cidade Jardim e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A "Rua 8" do Loteamento Cidade Jardim passará a ser denominada como "Rua Semir Dorgam".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 13 de Maio de 2020.


MELOQUIADES DE ARAUJO

Prefeito Municipal


JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO

Secretario Municipal de Obras

PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº	1423
DO DOEM EM	19/05/2020
VISTO	